

ANEXO A - SPECIAL REGULATIONS – MODIFICADA.

A.1. CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

A.1.1. Todos os equipamentos são obrigatórios para todos os barcos competidores (com exceção da classe HPE) e durante todos os dias: 05 a 11 de julho de 2009.

A.1.2. Todo equipamento a bordo de todos os barcos competidores deve funcionar corretamente, estar com a sua manutenção em dia, ser de pronto e fácil acesso e ser do tipo, tamanho e capacidade apropriados ao tamanho do barco e à sua finalidade.

A.1.3. Todas as aberturas do casco abaixo da linha d'água (exceto os drenos do *cockpit*, orifícios do odômetro, do ecobatímetro e similares), devem ter métodos de fechamento; tampões de madeira macia afinada e de tamanho adequado devem estar disponíveis nas proximidades dessas aberturas.

A.1.4. Sapata de apoio do mastro: deve ser afixada seguramente ao pé do mastro.

A.1.5. Balaustrada (púlpitos, postes e linhas de vida): os cabos de aço devem estar esticados e ser como abaixo descritos:

Altura do Balaústre, aberturas Verticais e nº de balaústres – (3.14.5 - Tabela 7)

COMPRIMENTO (LOA)	IDADE DO CASCO	REQUISITOS MÍNIMOS
LOA < 8,5 m (28 pés)	< Jan 1992	Cabo tesado simples em altura não inferior a 450mm (18 pol) acima do convés; Nenhuma abertura vertical poderá ser > que 560mm (22pol)
	> = Jan 1992	Como acima, exceto quando um cano intermediário existe; Nenhuma abertura vertical poderá exceder 380mm (15 pol)
LOA > = 8,5 m (28 pés)	< Jan 1993	Balaústre duplo c/cabo superior e uma altura não inferior a 600mm (24 pol) acima do convés; Nenhuma abertura vertical poderá exceder 560mm (22 pol)
	> = Jan 1993	Como acima, exceto que nenhuma abertura vertical poderá exceder 380mm (15 pol)
TODOS	Qualquer	Em barcos c/cabos intermediários, estes deverão estar no mínimo a 230mm (9pol) acima do convés.

Especificação dos cabos (3.14.6 – Tabela 8)

COMPRIMENTO (LOA)	DIÂMETRO DO CABO DE AÇO
LOA < 8,5 m (28 pés)	3 mm (1/8 pol)
8,5m (28 pés) =< LOA < 13 m (43 pés)	4 mm (5/32 pol)
LOA > 13 m (43 pés)	5 mm (3/16 pol)

- A.1.6. Os *cockpits* devem ter instalados na popa cabos de linhas de vida, semelhantes aos acima exigidos, conforme os tamanhos dos barcos acima descritos, permanentemente instalados (quando em regata/navegando). Um estropo de cabo sintético poderá ser usado para preencher as Linhas de Vida.
- A.1.7. Os vasos sanitários devem estar firmemente instalados, ou o balde sanitário devidamente encaixado.
- A.1.8. Os beliches devem estar permanentemente instalados, de maneira firme.
- A.1.9. As instalações de cozinha devem estar apropriadas ao seu uso com segurança.
- A.1.10. Nenhuma bomba de porão deverá descarregar no *cockpit*, à popa, a menos que ele seja aberto ao mar também na popa.
- A.1.11. Luzes de navegação, conforme RIPEAM 72, com lâmpadas sobressalentes, devendo ser sempre usadas à noite ou de dia quando em cerração (Tabela 11):
- LOA <12 m – potência da lâmpada: 10W
LOA >= 12m – potência da Lâmpada: 25W
- A.1.12. Os mastros devem ter no mínimo 2 (duas) adriças capazes de içar uma vela.
- A.1.13. Devem existir meios adequados para desconectar ou cortar o estaiamento do barco, caso necessário.
- A.1.14. O barco deverá possuir motor de propulsão eletro-mecânica, de porte adequado ao barco e em condições de uso.
- A.1.15. A tripulação deve estar sempre ciente dos métodos alternativos de governar o barco, em qualquer condição de mar, inclusive no caso de avaria no leme; bem como dos procedimentos de segurança e salvatagem.

A.1.16. Para as classes ORC INTL., e ORC Club: os equipamentos devem estar localizados conforme estabelecido nas respectivas folhas 02.

A.2. LISTA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

N	EQUIPAMENTO MATERIAL	QUANT	DESCRIÇÃO
2.1	Extintor de incêndio	02	Facilmente acessíveis e estivados em local seguro.
2.2	Bomba de porão manual	01	No caso de alavanca removível, deverá possuir um fiel (dispositivo capaz de impedir perda acidental).
2.3	Balde rígido de 9 litros	01	Com um cabo fiel preso à sua alça.
2.4	Âncora e cabos de amarra		Firmemente preso(s), no local indicado na Folha 02 (para barcos IMS e ORC CLUB), ou em local apropriado para outras classes; Recomenda-se pelo menos 2 âncoras, adequadas ao porte do barco, e pelo menos 1 cabo específico de ancoragem de no mínimo 25 metros.
2.5	Lanterna elétrica	02	Resistentes a água, com baterias e lâmpadas sobressalentes, sendo pelo menos uma de alta potência.
2.6	Estojo de primeiros socorros	01	Compatível com o número total de tripulantes.
2.7	Buzina de cerração	01	
2.8	Válvulas de bloqueio		Em todos os tanques de combustível.
2.9	Agulha magnética	01	Adequadamente instalada, com funcionamento independente de qualquer suprimento de energia.
2.10	Agulha de reserva	01	
2.11	Transceptor-rádio VHF	01	Capacidade de: recepção e transmissão nos canais 16, 22, 68, 69 e 74; recepção de Boletins Meteorológicos.
2.12	Receptor GPS	01	Com pilhas/baterias de reserva.
2.13	Manilhas	03	
2.14	Chave de fenda	01	
2.15	Alicate universal	01	
2.16	Colete salva-vidas		PARA CADA PESSOA A BORDO, sendo ela tripulante ou passageiro, com tamanho adequado e no prazo de validade.
2.17	Bóia circular ou em ferradura		Com lanterna a prova d'água, localizada externamente no <i>cockpit</i> , à popa, sempre ao alcance do timoneiro e sempre pronta para uso imediato.
2.18	Cabo de retinida	16 metros	Pronto e facilmente acessível no <i>cockpit</i> .
2.19	Defletor radar	01	
2.20	Água potável	5 litros	Em recipiente exclusivo e separado para uso em emergência.

2.21	Pirotécnicos	01	Kit da NORMAN 03.
		02	Foguete manual estrela-vermelha com pára-quadras.
		02	Facho manual luz vermelha
		02	Sinal fumígeno flutuante laranja
2.22	Faca	01	De acesso fácil, sempre disponível no <i>cockpit</i> .
2.23	Vela de tempestade	01	<i>Storm-sail</i> : vedado o uso de velas de barcos “monotipo”.
2.24	Equipamentos requeridos pela Autoridade Marítima		Para categoria específica de navegação licenciada para o respectivo barco.
2.25	Carta náutica da região	01	
2.26	Instruções de Regata	01	
2.27	Certificado de Medição	01	Classes: IMS, ORC CLUB e BRA-RGS.
2.28	Folha 02	01	Classes: IMS e ORC CLUB.